

MOÇÃO

"A deputada que esta subscreve, vem na forma do disposto no Regimento Interno, manifestar **PESAR** pelos trágicos falecimentos de **Alcione Malheiros Teixeira Ribeiro e Ana Júlia Teixeira Fernandes**, mãe e filha, respectivamente, ocorridos em Guanambi (BA), no dia 12 de dezembro de 2021."

O município de Guanambi e cidades circunvizinhas assistiram estarecidos a esses dois feminicídios. Crimes como esses não podem deixar de nos indignar, em razão das crueldades perpetradas contra duas mulheres, apenas pelo fato de serem mulheres. Os registros indicam que em 2020, no período da pandemia, houve um aumento dos casos de feminicídio. Crime que resulta da violência doméstica ou praticado junto a ela, ou seja, quando o homicida é um familiar da vítima ou já manteve algum tipo de laço afetivo com ela.

Mas o feminicídio é muito mais que isso, é o menosprezo ou discriminação contra a condição de ser mulher, quando esse crime resulta da discriminação de gênero, manifestada pela misoginia e coisificação da mulher, e foi exatamente o que ocorreu em nossa cidade com essas duas amigas que a vida nos deu.

Além da revolta, esses crimes promovem um debate em nossa cidade que acaba por nos indignar ainda mais, constatando-se que o machismo e o sexismo desenfreados estão presentes não apenas na personalidade do acusado, mas também em outros atores que deveriam zelar pela apuração dos crimes, mas que proferem a velha frase de que as vestimentas ou atitudes das mulheres justificam esses dois assassinatos, ou outros, que ecoaram em toda a Bahia e que infelizmente aconteceu na cidade que amo e defendo.

Trazemos aqui para conhecimento que em tempos passados apresentamos uma Indicação solicitando a implantação de uma Delegacia Especial de Atendimento à Mulher, além da Ronda Maria da Penha em Guanambi. Já vínhamos nos preocupando com os índices de violência contra a mulher não somente naquele município, mas em toda a região.

A nossa capacidade de nos indignar deve ser renovada todos os dias, pois como legisladora devemos apontar os caminhos, seja por meio de normas, seja por meio de debates públicos ou de quaisquer instrumentos que lançamos mão, para que seja melhorado o sistema de investigação e apuração desses crimes. Neste caso do duplo homicídio, observamos que após a confissão foram dispensadas algumas fases periciais que poderiam ajudar não somente a elucidar os fatos de forma mais clara, mas também de aprofundar a apuração para servir de elementos preventivos e combativos na redução desses casos.

Lamentamos profundamente as perdas dessas duas vidas preciosas para os seus familiares e para os seus amigos que, como nós, as admirávamos. Não vamos sossegar enquanto esses crimes não forem esclarecidos e julgados definitivamente. Iremos acompanhar esses processos de forma ostensiva, pois os assassinos, também, se valem do esquecimento e isso não irá ocorrer.

Ao esposo e pai, respectivamente, das duas vítimas, Almerindo Neto, o nosso abraço afetuoso e o desejo de conforto espiritual por esse difícil momento por que passa toda a família. Ficam em nossos corações a alegria e o bem servir de Alcione e a beleza e a jovialidade de Ana Júlia.

Dê-se ciência desta Moção ao Governador do Estado, Rui Costa, ao Secretário de Segurança Pública, Ricardo Mandarino e aos familiares enlutados.

GAB DEP IVANA BASTOS



Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2021.

IVANA BASTOS-Deputada Estadual – PSD